



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº18/2025/PAS/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2025

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA “A Agência de Desenvolvimento Regional e o Ecossistema de Inovação do sudoeste de MG: Mapeamento de Lacunas, Oportunidades e Produção Científica”**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA**

#### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto intitulado **“A Agência de Desenvolvimento Regional e o Ecossistema de Inovação do sudoeste de MG: Mapeamento de Lacunas, Oportunidades e Produção Científica”**.

#### **2. DAS BOLSAS**

Será ofertada 1 (uma) bolsa de pesquisa (discente IFSULDEMINAS) pelo período de 8 meses de execução do projeto com carga horária de 12h semanais e regulamentada pela PIBO para o aluno classificado em 1º lugar neste processo seletivo.

Os demais alunos participantes deste edital poderão participar do projeto como VOLUNTÁRIOS caso tenham interesse.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculado bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Produção Publicitária do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através de envio preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/77Sffat8qidpgW8H6>, entre os dias 12/06 e 18/06 de 2025 até às 23h59.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **5.1 Pré-requisitos**

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Deverá **obrigatoriamente**:

- 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista no formato presencial, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

## 5.2 Critérios de Seleção

**5.2.1 Iniciação à Pesquisa:** será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise de Currículo – 60 pontos
- b) Análise da conformidade dos documentos enviados – 10 pontos
- c) Análise do texto motivacional escrito na candidatura – 30 pontos

**Total 100 pontos**

## 5.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 24 de junho de 2025 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

**Gustavo Clemente Valadares**

Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Clemente Valadares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/06/2025 12:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562114

Código de Autenticação: fe097ad6c9

